

REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

PROPOSTA

CARTA DE PROPOSTA DE EXCLUSÕES DA RAN – CARTA Nº 4



(página em branco)

INDICE

1 - Introdução	4
2 – Carta da RAN Bruta	4
3 – Carta da Proposta de exclusões da RAN	4
3.1 Fontes de Informação	5
3.2 Realização dos trabalhos de campo	6
3.3 Tratamento de dados	6
4 – Propostas de Exclusão	6
5 – Propostas de Integrações	7
6 – Síntese da Proposta da RAN Bruta	8

1 - Introdução

Objetivos

A Reserva Agrícola Nacional (RAN) é o conjunto das áreas que, em termos agroclimáticos, geomorfológicos e pedológicos apresentam maior aptidão para a atividade agrícola, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março, que regula o regime jurídico da RAN. A RAN tem por objetivo “ Proteger o recurso solo (...), contribuir para o desenvolvimento sustentável da atividade agrícola, promover a competitividade dos territórios rurais e contribuir para o ordenamento do território, contribuir para a preservação dos recursos naturais, contribuir para a conectividade e a coerência ecológica da Rede Fundamental de Conservação da Natureza (...), favorecendo a conectividade entre as áreas nucleares de conservação da natureza e da biodiversidade integradas no Sistema Nacional de Áreas Protegidas¹.

2 – Carta da RAN Bruta

O quadro seguinte sistematiza a proposta efetuada evidenciando um aumento de área da RAN Bruta proposta relativamente à RAN em vigor. A RAN Bruta totaliza assim, um valor **9142,72 ha**.

RAN Bruta

	ha
RAN BRUTA	9142,72

3 – Carta da proposta de exclusões da RAN

A presente carta, designada como Carta nº 4, corresponde à proposta de exclusões da RAN de Ponte de Lima.

¹ Decreto – Lei nº 73/2009, de 31 de Março.

Na elaboração da proposta de exclusões foi efetuada uma apreciação das áreas delimitadas anteriormente, tendo-se verificado que deveriam ser propostas exclusões pelos seguintes motivos:

- **Aje** nº - Por ajustamento cartográfico*;
- **Ua** nº - Acerto urbano;
- **UC** nº - Colmatação;
- **Ue** nº - Expansão urbana;
- **Ar** nº - Aglomerado rural;
- **Ed** nº - Edificação dispersa;
- **E** nº - Equipamentos;
- **V** nº - Rede viária;
- **Ae** nº - Atividades económicas;
- Generalizações.

Quadro de Proposta de Exclusões da RAN

	Área (ha)
RAN BRUTA	9142,72
EXCLUSÕES	398,45
EXCLUSÕES < 300 m2	8,03
EXCLUSÕES p/ generalização	41,33
RAN BRUTA FINAL	8694,91

* Estas áreas apesar de se encontrarem cartografadas isoladamente, no que diz respeito à sua quantificação na tabela, as áreas com dimensão inferior a 150 m2 encontram-se fundidas,

No seu conjunto, as áreas de exclusão propostas correspondem a **1011 áreas**, num total de **398,45 ha**.

3.1 Fontes de Informação

A elaboração da Carta nº 4 – Proposta de Exclusões da RAN foi realizada, de acordo com a metodologia referida, tendo como fontes de informação as seguintes:

- Carta da RAN Bruta – Carta nº 3;
- Proposta de Planta de Ordenamento, em formato vetorial;
- Cartografia de referência em suporte digital, escala 1/10.000, propriedade do Município de Ponte de Lima, produzida por SOCARTO – Sociedade de Levantamentos Topo-Cartográficos, LDA., com data de edição de 18-09-2015, homologada pela DGT em 24-06-2016 (Processo n.º 349), com sistema de referência PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989, Datum ETRS89, Datum Altimétrico Marégrafo de Cascais, Elipsoide GRS80, projeção Transversa de Mercator.